



PORTARIA N° 443 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, o Artigo 11, inciso II do Decreto 7.8026 de 17/09/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23411.003742/2012-01:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 12 de novembro de 2012, Retribuição por Titulação à Professora MARIA HELENA VIANA BEZERRA, lotada na Diretoria de Ensino a Distância-EAD, pela conclusão em 11.09.2012, do Curso de Mestre em "Educação", emitido pela Universidade Tuiuti do Paraná .

2. Conceder a partir da mesma data, progressão por titulação do Nível D204, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves